

Listagem n.º 86/2005 — AP. — De acordo com o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informa-se que as obras adjudicadas durante o ano de 2004 foram:

Designação da adjudicação	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)	Forma da adjudicação
Reposição de pavimentos	José Moreira Fernandes & Filhos, L. ^{da}	29 949,96 com adicional de 3 784,45	Ajuste directo
Redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Lagoa — 1.ª fase.	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}	60 053,00	Concurdo limitado sem publicação de anúncio.
Rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Castelões — 1.ª fase.	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}	19 420,00	Ajuste directo
Rede de drenagem de águas residuais nos lugares de Bairral, Vitória e Meães, da freguesia de Calendário.	Rodrigues & Camacho, L. ^{da}	354 000,00	Concurso público
Finalização das redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Ribeirão.	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}	581 297,20	Concurso público
Finalização das redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais na freguesia de Joane	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}	974 958,17	Concurso público
Substituição da rede de distribuição de água nas EM 574 e 510-01, na freguesia de Oliveira de Santa Maria.	Rodrigues & Camacho, L. ^{da}	95 200,00	Concurdo limitado sem publicação de anúncio
Rede de drenagem de águas residuais na Rua de Fernandes Tomás e Delfim Ferreira — freguesia de Antas, São Tiago.	Fernandes & Fernandes, L. ^{da}	14 450,05	Ajuste directo
Fornecimento e colocação de caixas de contador em SMC, normalizadas.	Fernando Silva & C. ^a , L. ^{da}	23 750,00	Ajuste directo
Fornecimento e aplicação de tapete betuminoso para reparação de caminhos e estradas municipais.	Dacop, Construções e Obras Públ., S. A.	24 900,00	Ajuste directo
Conduta de saneamento na Rua da Ilha, freguesia de Joane.	Pavimogege — Empreiteiros, L. ^{da}	9 999,45	Ajuste directo

9 de Março de 2005. — O Vereador do Ambiente, *José Manuel Leitão dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 2536/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente de 18 de Fevereiro de 2005, foi suspenso o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos desde 21 de Fevereiro a 15 de Outubro de 2005, celebrado com Ana Raquel Ramos Morgado, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, em conformidade com o n.º 3 do artigo 230.º e artigo 333.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

3 de Março de 2005. — O Vereador em regime de permanência, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 2537/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários e agentes desta Câmara Municipal referente a 31 de Dezembro de 2004, aprovada por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8 de Março, foi afixada, nesta data, no edifício dos Paços do Município, na Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo e no estaleiro desta Câmara Municipal.

Mais se torna público que, da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme determina o artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Março de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso n.º 2538/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se pública a alteração ao Regulamento Municipal e Edificação no Concelho de Vimioso, aprovado pela Câmara Municipal de Vimioso em reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro de 2005, e pela Assembleia Municipal em sessão realizada a 28 de Fevereiro de 2005.

O presente Regulamento foi objecto de apreciação pública em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação no Concelho de Vimioso

Artigo 16.º

Licenças de utilização, de alteração do uso e ficha técnica da habitação

- 1 —
- 2 —
- 3 —

4 — Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, o promotor imobiliário está obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção, na Câmara Municipal onde correr os seus termos o processo de licenciamento.

O depósito referido é efectuado contra o pagamento de taxa no valor de 15 euros.

10 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)